



PORTARIA Nº 058/2026

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº
01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e seguintes da Lei Federal nº 12.232/2010, que dispõe sobre as licitações e contratações de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio público realizado em 19 de junho de 2026, nos termos do Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026, publicado no Diário Oficial em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o aceite de ISABELA CARVALHO BARBOSA, como membro titular da subcomissão técnica;

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação das profissionais LUCIANA DA SILVA RIBAS e ROBERTA LINO PEREIRA, inicialmente sorteadas como membros titulares da Subcomissão Técnica;

CONSIDERANDO a convocação do suplente RAFAEL LUCAS, que manifestou aceite para integrar a Subcomissão Técnica;

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação comunicada pelo suplente MARCOS DE MELO LUPPI e a consequente convocação do próximo suplente, RHAONY SOARES DE ALMEIDA SANTOS, que manifestou aceite para integrar a Subcomissão Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Subcomissão Técnica da Concorrência Presencial nº 01/2026, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Linhares, os seguintes profissionais, todos sem vínculo funcional com esta Casa Legislativa:

I - Membros titulares:

- 1. ISABELA CARVALHO BARBOSA;**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

2. RAFAEL LUCAS;

3. RHAONY SOARES DE ALMEIDA SANTOS.

II – Suplentes remanescentes, observada a ordem de suplência:

1. ISAAC DE SOUSA RIBEIRO;

2. CAROLINE DE PAIVA SAID;

3. MARCOS ANTONIO BURGARELLI.

Art. 2º Compete à Subcomissão Técnica proceder à análise individualizada e ao julgamento das Propostas Técnicas constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3, conforme os critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026 e demais normas aplicáveis, bem como manifestar-se, quando solicitada, sobre eventuais recursos relacionados ao julgamento das Propostas Técnicas.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria permanecerá vigente até a conclusão definitiva das atribuições da Subcomissão Técnica no âmbito da Concorrência Presencial nº 01/2026, inclusive para eventual manifestação sobre recursos relacionados ao julgamento das Propostas Técnicas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 90/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 27 de julho de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares